

PORTARIA N.º 0250/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 26 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

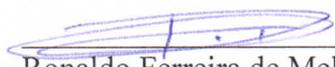
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) BRUNA MARIADNE FERNANDES ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 5857599 SDS-PE e CPF nº 03219772463, uma Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento), do vencimento base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 09 de junho de 2016.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

Portaria de Administração
Portaria nº 0222/2013 de 03/01/2013

